



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA/PR**  
Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236 – Centro - Nova Esperança - PR

**PORTARIA Nº 03/2015**

Determina o retorno dos prazos processuais.

O Doutor **Luiz Antonio Bernardo**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO**

- a Portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- a Portaria nº 01/2015 da Vara do Trabalho de Nova Esperança,
- a manutenção da greve dos servidores da Justiça do Trabalho;
- a tramitação eletrônica dos feitos.

**RESOLVE:**

Art. 1º) Determinar o retorno do curso dos prazos processuais, a partir do dia 14/09/2015, inclusive.

Art. 2º) A Secretaria deverá certificar nos autos.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**, afixando cópia desta Portaria em local próprio, no átrio desta Vara do Trabalho.

**COMUNIQUE-SE** à Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, à Corregedoria Regional e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nova Esperança, 04 de Setembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO BERNARDO**  
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Nova Esperança